



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 07 de fevereiro de 2022, da 2ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De ARAPRU - Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana, ofício nº 014/2022, parabenizando a nova Mesa Diretora dessa Casa de Leis e informando a relação da atual Diretoria da ARAPRU.

De Paulo Vítor Aparecido Ferreira, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, ofício nº 03/2022, encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 1/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENOS EXISTENTES NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO NAHOR RIBEIRO DE CASTRO FÉLIX (ESTAÇÃO E PARQUE IPANEMA), PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO".

Nº 2/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOAR AS ESCRITURAS PARA OS MORADORES DOS BAIRROS BOM PASTOR(CHÁCARA DAS ROSAS), NAZARÉ E AVENIDA PREFEITO DILERMANDO DE OLIVEIRA".

Nº 3/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A ATUALIZAÇÃO DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 57/2019, BEM COMO A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, INCISO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES ".

Nº 4/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A REDUÇÃO DE 100% DOS JUROS E MULTAS RELATIVOS AOS IMPOSTOS (IPTU E ALVARÁ), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM FATO GERADOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES"

Nº 5/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira,

Encaminhar a esta Casa uma emenda no art. 1º da Lei 1.752/2017, incluindo na concessão do auxílio, estudantes de cursos profissionalizantes, técnicos e cursinhos pré-vestibular .

Atualizar o valor do Auxílio Financeiro aos estudantes que é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

E que estude a possibilidade também de enviar a esta Casa de Lei UM PROJETO DE LEI QUE “Dispõe sobre o transporte público gratuito para universitários, estudantes de cursos profissionalizantes, técnicos e cursinhos pré-vestibular em CIDADES vizinhas”.

Nº 6/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJAM COLOCADOS BANCOS COM ENCOSTO NA PRAÇA DA BÍBLIA EM FRENTE AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Nº 7/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA INSTALADO ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOSÉ FERREIRA PINTO, DO BAIRRO VALE DO SOL, PRÓXIMO A OFICINA DO SR. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES".

Nº 8/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir a Vossa Excelência que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feito um Memorial em homenagem às vítimas da COVID 19, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Conceição do Rio Verde.

Nº 9/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que sejam providenciadas grades de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

proteção bem como a manutenção de todos os bueiros existentes em nosso município e no Distrito de Águas de Contendas".

REQUERIMENTOS

Nº 1/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, Ao Secretário Municipal de Saúde

Que seja enviada a seguinte documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde:

- 1) Cópia do Edital com a listagem das inscrições deferidas;
- 2) Cópia dos recursos;
- 3) Cópia do Edital de Homologação das inscrições;
- 4) Resultado Final.

Nº 2/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro no Decreto-Lei 201, Art. 4º, inciso III, de 27/02/1967, artigo 50 e seus Parágrafos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e ainda permissivo do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Pedro Paulo e à Secretária Municipal de Educação Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, os pedidos de informações, abaixo relacionadas: Salienta-se, que o presente requerimento se encontra dotado de legalidade, especificidade e plausibilidade, portanto necessário se faz o atendimento dentro dos limites e prazos legais pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e o acionamento dos demais órgãos de Controle para que atuem no caso em tela. Por derradeiro, válido lembrar que a omissão ou não resposta no prazo legal em relação a requerimentos elaborados pela Casa Legislativa direcionados ao Chefe do Poder Executivo e/ou seus secretários e servidores implica em ato de Improbidade Administrativa capitulado no artigo 11 da Lei 8.429/92, violando de forma irreparável os princípios da legalidade e publicidade.

Quantas vagas estão disponíveis para professores, atualmente no município?

As vagas disponíveis são referentes a cargos vagos ou para substituições?

Quando foi feito o último levantamento de vagas disponíveis para contratação e/ou nomeação de professores no município? Esse levantamento é feito anualmente?

Existem ofertas de extensão de carga horária, também conhecida como "dobra", para os professores da rede municipal? Se positivo, como é feita essa oferta? Quais os critérios usados para fazer a atribuição dessas "dobras"?

Quantas vagas são disponibilizadas para serem ocupadas através de extensão de carga horária (dobras)?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

Qual lei que determina e torna legal a atribuição de "dobras" no município? Por qual período é permitido que um professor ministre aulas em regime de extensão de carga horária (dobra)? Qual o impacto na folha de pagamento do quadro do magistério em razão da oferta de dobras? Professores que assumem vagas em regime de extensão de carga horária, podem optar pelo desconto da previdência e/ ou Imposto de Renda? Se não, por qual motivo essa opção não é oferecida?

O critério "aprovação no último concurso público" é utilizado na atribuição das "dobras"?

Qual ou quais critérios são utilizados na distribuição dos cargos para Professor de Apoio. Esse cargo pode ser ocupado em regime de extensão de carga horária?

Nas escolas municipais que funcionam na zona rural, há oferta de ensino multisseriado? Em caso positivo, que lei torna essa prática legal?

Na educação infantil, é permitido que as aulas sejam ministradas por Auxiliares de Serviços Básicos? Se sim, porque não são contratados/nomeados profissionais com formação específica? Cargos que se tornam disponíveis em razão do afastamento do professor titular, por motivo de saúde, podem ser ocupados através de "dobra"? Se sim, por qual período de tempo pode durar essa substituição?

MOÇÕES

Nº 5/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva,

“Há médicos do corpo e médicos da alma. Felizes são aqueles que, como você, consegue reunir as duas profissões.” (autor desconhecido).

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam ao Augusto Plenário a Moção de Agradecimento nº 5/2022, ao médico, Dr. Gustavo Junqueira Mota, por prestar relevantes serviços aos seus conterrâneos, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho como médico. Expressamos através dessa moção, a vontade da comunidade conceiçãoense em agradecer ao jovem médico de grande conhecimento e capacidade, doando o que há de melhor em si com carinho, amor, atenção e amizade a todos que ajuda, tornando-se orgulho para todos os munícipes que podem contar com este profissional que não mede esforços em busca de um atendimento eficiente e humano.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022 do Executivo:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

ORADORES INSCRITOS: Presença da Sra. Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, Secretária Municipal de Educação, que veio prestar esclarecimentos referentes às dobras dos professores.

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 07 de Fevereiro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 14 de fevereiro de 2021, da 2ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MG, ofício CIRCULAR nº 004/2022 -PRE, convidando para a reunião de apresentação da cartilha: Ideias e Soluções para os Municípios - Contribuições da Engenharia, da Agronomia e da Geociências, dia 10/03/2022, às 10h, São Lourenço.

De COPASA, ofício nº 0249/2022 - GRVR/GER, que trata das novas regras para montagem dos conjuntos de ligação de água (padrão de água).

De Lar do Idoso São Benedito, ofício nº 009/2022, encaminhando prestações de contas mensais da Entidade do ano de 2021.

De OAB - 194ª Subseção desta Comarca, ofício 01/2022, parabenizando a nova Mesa Diretora dessa Casa de Leis e informando também a composição da mesa diretora da 194ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 04/2022, encaminhando projetos de leis.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 10/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja construído um bueiro na rua Aureliza Ribeiro Gonçalves do Bairro São Francisco próximo ao nº 26".

Nº 11/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, estude a possibilidade da realização, em regime de urgência, de reforma do prédio cedido à alocação da Polícia Civil de Conceição do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

Rio Verde, adequando-o aos padrões exigidos para a acomodação da Instituição. Para tal, sugiro as seguintes ações: reforma das telas no entorno de todo o prédio; pintura do mesmo, feita nas cores da Polícia civil, bem como a pintura de seus emblemas; manutenção dos banheiros do referido local, que encontram-se precários e sem condições de uso; substituição de algumas janelas e portas, visando garantir a segurança dos servidores e a integridade dos documentos ali guardados; manutenção de pisos e telhas e retirada de trincas e infiltrações das paredes".

Nº 12/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a doação do mapa atualizado do município de Conceição do Rio Verde - MG ao 6º pelotão da 16ª Cia Ind PM, afim de facilitar o atendimento das ocorrências policiais".

Nº 13/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ DE MATTOS JUNQUEIRA".

Nº 14/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO O ENCASCALHAMENTO, CORTES DE ENXURRADAS E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO".

Nº 15/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE ISENTA DE PAGAMENTO DO IPTU 2022, OS IMÓVEIS ATINGIDOS PELAS ENCHENTES OU DESASTRES NATURAIS".

REQUERIMENTOS

Nº 3/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, requer de Vossa Excelência que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Pedro Paulo e convocado o Secretário Municipal de Saúde José de Alencar Fonseca Reis Júnior para prestarem esclarecimentos sobre o Hospital São Francisco de Assis, na sessão ordinária do dia 21/02/2022, no horário regulamentar das 19:30 horas.

Nº 5/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, vem perante Vossa Excelência, no uso das suas atribuições legais e pertinentes ao cargo, requerer informações referentes a obra de Ampliação da "Escola Municipal Cônego Cândido Silva", localizada no Bairro Carlos Elói Guimarães (Estação).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

Porque a referida obra esta paralisada?
Qual valor montante da obra?
Qual valor pago a empreiteira?
Qual prazo previsto para recomençar?
Qual prazo previsto para o término da obra?
Quem é o responsável pela paralisação da obra (município ou empreiteira)?

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO/ Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS/ Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências."

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022:

"Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

- Enviado em 14/02/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 14 de fevereiro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 21 de fevereiro de 2022, da 2ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De ARAPRU - Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana, ofício nº 037/2022 encaminhando panorama financeiro apurado pela atual diretoria.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2022:

"Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022, com emendas:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022:

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022:

CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022:

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022:

"Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022:

"Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, com emendas:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2022:

"Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 16/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que sejam realizados os procedimentos necessários à identificação de logradouros públicos que abaixo se especifica:

Rua Gabriel Rodrigues de Moraes(antiga Rua 3), Bairro Salles VI e demais ruas do bairro.

Nº 17/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja colocado um redutor de velocidade ou quebra-molas nas normas do CONTRAN, na Rua Ari Bitencourt, nas proximidades do nº 148, do Bairro Vale do Sol.

REQUERIMENTOS

Nº 7/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, 1)Informar quais os dias da semana é feita a coleta de lixo no Distrito de Águas de Contendas;

2)Informar se caso não for realizada a coleta na semana se os moradores são comunicados.

ORADORES INSCRITOS: Presença da sra. Kênia Carneiro de Oliveira, que veio falar sobre o PLC 03/2022 e assuntos pertinentes ao esporte.

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 21 de fevereiro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL